



**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

## **1. Antecedentes**

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Criado em 2002 pelo Governo Federal, é financiado com recursos do governo da Alemanha – KfW, além de contrapartida do governo Federal e governos estaduais. A principal meta é a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica – até 2039.

A iniciativa foi dividida em três fases, a primeira teve início em 2003 e terminou em 2010 com um aporte total de US\$ 55,2 milhões, que resultou no apoio à criação de 46 UCs em mais de 24 milhões de hectares. A segunda teve início em 2010, aportou US\$ 54,2 milhões e está previsto para terminar em 2017. Para a terceira fase que vai durar de 25 anos foi criado o Fundo de Transição, que conta com uma doação inicial de US\$ 123 milhões, e tem o objetivo de alavancar novos recursos, na medida em que recursos governamentais são elevados gradativamente até a cobertura integral dos custos das UCs.

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do Fundo de Transição (FT) e realiza todas as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

## **2. Objetivo**

Aquisição 65 (sessenta e cinco) computadores, dentre desktops e notebooks solicitados pela Gestão do Programa em conformidade com as especificações padrão do Funbio.

## **3. Descrição e Quantidades de computadores**

### **3.1 Descrição**

Nesta Carta-convite 562/2022, o Funbio adquirirá 65 (sessenta e cinco) computadores em conformidade com as especificações padrão solicitados pela Gestão do Programa, sendo:

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**3.1.1 – Modelo 1 – DESKTOP BÁSICO**

**Nome:** DESKTOP – BÁSICO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i5, 2.8 GHz ou superior

**SSD:** Mínimo 120GB

**Memória RAM:** 8GB ou superior

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** Mínimo 18"

**Acessórios:** Teclado e Mouse

**Portas Frontais/Laterais/Traseiras:** Entradas USB 2.0 e 3.0

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

**Quantidade:** 04 (quatro) unidades de desktop básico

**Protocolos:** 2022.0425.00070-9 - NGI Roraima – Administração e Logística – 01 unidade  
2022.0401.00101-2 - PARNA da Serra da Cutia (GRAU1) - 03 unidades

**3.1.2 – Modelo 2 – DESKTOP INTERMEDIÁRIO**

**Nome:** DESKTOP – INTERMEDIÁRIO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i7, 2.8 GHz ou superior

**SSD:** Mínimo 256GB ou superior

**Memória RAM:** 16GB ou superior

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** Mínimo de 20"

**Acessórios:** Teclado ABNT Padrão e Mouse

**Portas Frontais/Laterais/Traseiras:** Entradas USB 2.0 e 3.0

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

-

**Quantidade:** 19 (dezenove) unidades de desktop intermediário

**Protocolos:** 2022.0526.00053-4 - RESEX Mapuá - 02 unidades  
2022.0517.00071-3 - RESEX Chico Mendes - 03 unidades  
2022.0510.00046-7 - PARNA do Acari - 02 unidades  
2022.0426.00112-1 - RESEX Rio Unini (GRAU1) - 01 unidade  
2022.0401.00005-9 - RESEX Barreiro das Antas (GRAU1) - 03 unidades  
2022.0330.00027-2 - RESEX Alto Tarauacá- 02 unidades  
2022.0325.00133-9 - PE Cristalino I e II- 02 unidades  
2022.0323.00113-7 - ESEC Rio Ronuro - 01 unidades  
2022.0321.00040-0 - RESEX Rio Cautário- 03 unidades

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**3.1.3 – Modelo 3 – DESKTOP AVANÇADO**

**Nome:** DESKTOP – AVANÇADO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i7, 3.0 GHz ou superior

**SSD:** Mínimo 480GB ou superior

**Memória RAM:** 16 GB ou superior

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** Mínimo de 22”

**Acessórios:** Teclado ABNT Padrão e Mouse

**Portas Frontais/Laterais/Traseiras:** Entradas USB 2.0 e 3.0

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

**Quantidade:** 03 (três) unidades de desktop avançado

**Protocolos:** 2022.0510.00179-0 - REBIO Rio Trombetas- 01 unidade

2022.0411.00062-0 - RDS Cujubim- 01 unidade

2022.0401.00091-1 - RESEX Rio Ouro Preto- 01 unidade

**3.1.4 – Modelo 4 – NOTEBOOK BÁSICO**

**Nome:** NOTEBOOK – BÁSICO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i5, 2.5 GHz ou superior

**Armazenamento:** Mínimo SSD256GB

**Memória RAM:** 8 GB ou superior

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** máximo de 15,6”

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

**Quantidade:** 12 (doze) unidades de notebook básico

**Protocolos:** 2022.0517.00086-1 - RESEX Chico Mendes - 03 unidades

2022.0510.00133-1 -RESEX Cururupu- 03 unidades

2022.0502.00024-0 - RESEX Médio Juruá (GRAU1) - 01 unidade

2022.0429.00012-6 - REBIO do Guaporé- 02 unidades

2022.0425.00075-0 - NGI Roraima – Administração e Logística- 01unidades

2022.0425.00071-7 - NGI Roraima – Administração e Logística- 02 unidades

2022.0411.00147-3 - PE do Matupiri/RDS Matupiri- 01 unidades

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**3.1.5 – Modelo 5 – NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO**

**Nome:** NOTEBOOK – INTERMEDIÁRIO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i5, 2.8 GHz ou superior

**Armazenamento:** Mínimo SSD 256GB

**Memória RAM:** 16 GB ou superior

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** máximo de 15,6"

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

**Quantidade:** 10 (dez) unidades de notebook intermediário

**Protocolos:** 2022.0613.00084-2 - UNA Itaituba - Administração e logística - 04 unidades  
2022.0405.00028-2 - ESEC Alto Maués (GRAU1) - 01 unidade  
2022.0325.00120-7 - Esec do Rio Roosevelt - 01 unidade  
2022.0325.00113-4 - Resex Guariba-Roosevelt- 01 unidade  
2022.0325.00104-5 - PE Serra Ricardo Franco - 01 unidade  
2022.0315.00093-3 - REBIO do Guaporé- 02 unidades

**3.1.6 – Modelo 6 – NOTEBOOK AVANÇADO**

**Nome:** NOTEBOOK – AVANÇADO

**Descrição detalhada**

**Processador:** Intel Core i7, 2.6 GHz ou superior

**Armazenamento:** Mínimo SSD 480GB

**Memória RAM:** 16 GB ou superior

**Placa de vídeo:** dedicada 2 GB

**Sistema Operacional:** Windows 10 Pro

**Rede:** Ethernet 10/100/1000

**Monitor:** máximo de 15"6

**Preferência:** Eficiência energética com classificação de consumo Classe A - Selo Procel

**Garantia:** 1 ano

**Quantidade:** 17 (dezesete) unidades de notebook avançado

**Protocolos:** 2022.0509.00128-5 - RESEX Lago do Capanã Grande- 01 unidade  
2022.0505.00007-1 - RESEX Baixo Juruá- 01 unidade  
2022.0418.00130-4 - ESEC Alto Maués (GRAU1) – 04 unidades  
2022.0414.00094-0 - RDS Piagaçu-Purus- 01 unidade  
2022.0411.00123-6 - PE Rio Negro Setor Norte- 02 unidades  
2022.0401.00075-0 - PE Igarapés do Juruena- 02 unidades  
2022.0325.00119-3 - Esec do Rio Roosevelt- 01 unidade

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

2022.0325.00110-0 - Resex Guariba-Roosevelt- 01 unidade  
2022.0325.00041-3 - PE do Cantão (GRAU2) - 02 unidades  
2022.0324.00021-5 - RESEX Marinha Chocoaré-Mato Grosso - 02 unidades

#### **4. Especificação Técnica**

Os desktops e notebooks deverão possuir todos os itens originais do fabricante em conformidade com as especificações padrão do Funbio.

#### **5. Responsabilidades do Fornecedor**

##### **5.1 Entrega**

O fornecedor será responsável pelo transporte ou frete do bem adquirido desde o local de origem até seu destino final, conforme local de entrega informado na negociação 0095-08/22 da Plataforma de Compras.

##### **5.2 Integridade física e Embalagem**

Os equipamentos deverão estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada, considerando os destinos e os meios de transporte.

##### **5.3 Seguro**

Quaisquer seguros que garantam a execução em caso de perda, roubo, furto, acidentes, incêndios e etc. enquanto os equipamentos estiverem sob responsabilidade do fornecedor, deverão ser contratados pelo mesmo.

##### **5.4 Garantia**

O Contratado garante que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

O Contratado garante ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as



**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) Que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) Que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado

## **6. Responsabilidades do Funbio**

**6.1** O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais e/ou boletos bancários referentes à aquisição dos bens.

**6.2** O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

## **7. Forma de apresentação da proposta**

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico:

<https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**7.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**

Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os **documentos Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na Categoria de Produtos identificada como “INFORMÁTICA – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS” para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para [flavia.teixeira@funbio.org.br](mailto:flavia.teixeira@funbio.org.br) com cópia para [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br) para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

**7.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.

**NOTA IMPORTANTE:** A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

**7.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras**

A aquisição destes 65 (sessenta e cinco) computadores estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

**Processo nº 0095-08/22 - Aquisição de 65 (sessenta e cinco) desktops e notebooks para o Programa ARPA**



**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**NOTA IMPORTANTE:** O participante deverá informar nos campos “Observação” de cada item da Negociação, marca e Modelo dos produtos de maneira reduzida. Exemplo: Notebook ou Desktop Marca X Modelo Y.

Detalhes da proposta, especificações técnicas completas ou catálogos podem ser anexadas à proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme quantidades, guardas, seguros, armazenagens e manutenções indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional, assim como a documentação de qualificação exigida no item 10.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

## **8. Prazo para apresentação da proposta**

**8.1** De entrega da proposta: até o dia **13/09/2022 – 18:00**

**8.2.** De validade da proposta: **30 dias**

**8.3** O Prazo informado na plataforma de compras para encerramento da negociação em **20/09/2022** aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

**NOTA IMPORTANTE:** O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 8.1.





**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**9. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas**

**9.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **01/09/2022** para os e-mails [flavia.teixeira@funbio.org.br](mailto:flavia.teixeira@funbio.org.br) e [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br)

**9.2** O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br), sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

**10. Documentos de qualificação da proposta com o menor Preço Global**

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o menor Preço Global. Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido no Item 11, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o menor Preço Global, em conformidade com o Item 16 desta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 11 desta Carta-convite.

**NOTA IMPORTANTE:** A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

**10.1 Documentação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores
- b) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**10.2 Documentação Fiscal:**

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

**10.3 Documentação Econômico-Financeiro:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual
- b) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial com validade mínima até a data de acolhimento das propostas – 13/09/2022

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

### **11. Prazo para apresentação dos Documentos de qualificação**

Após definição da proposta com o menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 10 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como "DOCUMENTOS". Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo "Associar documentos".

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

**NOTA IMPORTANTE:** A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

### **12. Preços**

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.

### **13. Prazo de entrega**

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente às propostas enviadas e verificada sua adequação e viabilidade junto aos prazos de execução do Programa ARPA.

**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

Desejável prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.

#### **14. Método de Avaliação**

A proposta selecionada será aquela que apresentar o menor Preço Global e prazo de entrega adequado aos prazos de execução do Programa ARPA.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

#### **15. Protesto**

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio. Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para [protesto.compras@funbio.org.br](mailto:protesto.compras@funbio.org.br) com o assunto "Protesto – Processo nº 0095-08/22". O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

#### **16. Formalização de Contrato entre as partes**

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante aos Itens 10 e 14 desta Carta-convite.



**Carta-convite 562/2022- Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 24 de Agosto de 2022 -**

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da aquisição junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

**17. Pagamento**

Os pagamentos serão feitos a partir de 10 (dez) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal, comprovante de entrega ou Termo de Recebimento e Aceite (documento que o beneficiário atesta que recebeu o bem/serviço).

**18. Local de Cobrança e Faturamento**

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio  
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar  
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014  
CNPJ: 03.537.443/0001-04  
Inscrição Municipal: 02.737.388

----- FIM DO DOCUMENTO -----